

**AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - DOUTORADO ACADÊMICO - 2021**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC), no nível de **Doutorado Acadêmico**, estarão abertas, no período de 26 de outubro a 27 de novembro de 2020, aos profissionais de nível superior da área de saúde. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas através do Preenchimento do formulário de inscrição, disponível no *web site* do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<http://ppgsc.uefs.br/>) e Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 por meio de depósito bancário, na Conta Corrente nº 991530-3 - Agência 3832-6 - Banco do Brasil. (ver procedimento para inscrição em edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 20 de outubro de 2020.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público a homologação das inscrições da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2020, publicado no DOE, edição de 30/09/2020, que seguem assim discriminadas: **PROCESSOS DEFERIDOS - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA: Área: Operações Unitárias:** Bruna Nazareth Guimarães Nogueira, Diego Roberto da Cunha Pascoal, Douglas Ricardo Norberto, Fernanda Manuela Ganem Souza, Jardel Santos de Jesus, Lenilton Santos Soares, Mylena Junqueira Pinto Brito, Paula Fabiane Pinheiro do Nascimento, Paulo Otávio Fioroto, Ricardo de Oliveira Mota, Sergio Henrique Ferreira Martins, Sergio Henrique Silva, Vanessa Lúcia Carneiro, Wilton de Jesus dos Santos. **DEPARTAMENTO DE SAÚDE: Área: Medicina de Família:** Bruno Reis da Silva, Dêmison Santos Oliveira, Rosa Isela Delgado Ramirez, Thereza Cristina Dourado Araujo. **Área: Emergência:** Alexandre Vianna Cedro, Ricardo Peixoto Oliveira, Yanna do Vale Alves. **PROCESSOS INDEFERIDOS - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA: Área: Operações Unitárias: Motivo do Indeferimento:** Não entregou documentação (item 3.5 e 3.6) Eneisio Rodrigues Nascimento Neto, Fernanda Spagnol Paganoto, Geiza Suzart Araújo da Paixão, Hudson Carlos Maia Santos Júnior, Jamille Santos Santana, Jonas Fernandes Araújo Sodré, Jorge Rodrigo Assis Moreira, Milena Santos Aguiar, Nayjara Carvalho Gualberto, Olga Reinert Ramos Gandolfi, Ozana Almeida Lessa, Paloma Freire Neves Leal Cortes, Tamires Bastos de Almeida, Tereza Raquel Santos de Sá. **Motivo do Indeferimento:** Documentação incompleta (item 3.5.1) Angelica Ribeiro da Costa - Falta o histórico da graduação (alínea "F"). César Alves da Silva, Daniel Salustiano Costa Neto - Sem formação em engenharia de alimentos ou áreas afins (alínea "F"). Jorge do Carmo Rodrigues - Sem comprovante do CadÚnico (alínea "d"). Sarcita Brito e Silva - Histórico Escolar incompleto (alínea "F"). **Motivo do Indeferimento:** Documentação entregue fora do prazo (item 3.6) Laio Damasceno da Silva. **DEPARTAMENTO DE SAÚDE: Área: Emergência: Motivo do Indeferimento:** Não entregou documentação (item 3.5 e 3.6) Cleriston Farias Queiroz, Yasmin Laryssa Moura Guimaraes. **Motivo do Indeferimento:** Documentação entregue fora do prazo (item 3.6) Tarcisio Campos Andrade.

Feira de Santana - BA, 20 de outubro de 2020.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RESUMO DE PORTARIAS UESB**

Nº 0479, de 19/10/2020- O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando o disposto no parágrafo único do art. 13 da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, acatando decisão do Comitê de Emergência para Acompanhamento das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Uesb, instituído conforme a citada Resolução, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de outubro de 2020, a prioridade do trabalho administrativo remoto, conforme estabelecido no Art. 6º da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, respeitadas as exceções para o desenvolvimento de atividades essenciais, como definido no § 1º do Art. 6º da referida Resolução, e outras que venham a ser objeto de análise e deliberação pelo Comitê Emergencial do Consu. Art. 2º Aplica-se o prazo de prorrogação definido no artigo anterior, até deliberação em contrário pelo Comitê Emergencial ou pelo Conselho Universitário (Consu), para suspensão: I. dos serviços e, ou atividades previstos nos incisos I a III e V a IX do art. 7º da Resolução Consu nº 03/2020; II. das concessões e, ou autorizações de afastamentos e ajuda de custo de qualquer natureza para participação de servidores (técnicos, analistas e docentes) em eventos acadêmicos e científicos de qualquer abrangência, nos termos do Art. 8º da Resolução Consu 03/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/10/2020.

Nº 0480, de 20/10/2020- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o equívoco detectado quando da divulgação do tipo de modalidade do auxílio requerido pela candidata, conforme informação prestada pela Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº. 072.11071.2020.0021256-97, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR da Modalidade I para a Modalidade II o Auxílio de Inclusão Digital da aluna VERÔNICA DE OLIVEIRA LIMA, relacionada no Anexo I da Portaria nº. 0455, de 09/10/2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/10/2020, que homologa o Resultado Final, após recurso, da Seleção de Candidatos aos Auxílios de Inclusão Digital Discente para alunos dos cursos regulares de graduação da Uesb, em razão da pandemia decorrente do Covid19, para realização das atividades pedagógicas pertinentes ao ensino remoto emergencial. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0455/2020.

Nº 0481, de 20/10/2020- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Subgerência de Acessibilidade e Inclusão - SAI, conforme consta no Processo SEI nº 072.11081.2020.0019628-51, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o cronograma do item 4.1, do Edital nº. 128/2020, ficando, consequentemente, alterado o art. 2º da Portaria nº. 0467/2020, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo de graduandos da Uesb para atuar como monitores para acompanhamento de acesso à plataforma de ensino remoto por discentes com deficiência, ação oferecida pela Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Aapa), nos campi Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09 e 15/10/2020, no tocante ao período de análise e dia da publicação do resultado dos recursos, que passa a vigorar conforme abaixo: "4.1. Os(as) candidato(as) deverão observar o cronograma abaixo:

Período de Inscrição	[...]
Período da seleção dos candidatos	[...]
Divulgação do Resultado	[...]
Prazo para interposição de Recursos	[...]
Análise dos recursos	18 e 22/10/2020
Publicação do resultado dos recursos interpostos e republicação dos resultados (se houver alteração)	24/10/2020*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0467/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

CAIQUE SOUZA ALVES	LETÍCIA RUAS DE DEUS	RAFAEL MORAES LIBARINO
ANA CAROLINA ANDRADE FREIRE	MARIANA LIMA SOARES FONSECA	DENISE ALMEIDA FIUZA
JEFERSON CARLOS ARAÚJO SILVA	IURI DOS SANTOS	ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA
GABRIELA CARVALHO SANTOS	SANDRA SILVA CARDOSO	TACIELLE FERREIRA MACABEU
EMANUELLE MARQUES COUTINHO	GIOVANI LUZ ANDRADE	ANGÉLICA SILVA ALMEIDA
DAVID RODRIGUES MELIM	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	SIMONE DE OLIVEIRA TIGRE
RAFAEL NUNES COSTA	JOÃO VITOR SILVA NOVAIS	IAN LIMA SANTANA
DAVI SILVA OLIVEIRA SOUSA	ANA PAULA SANTOS	ALUISIO CERQUEIRA AGUIAR
KAROLINE DOS SANTOS TAVARES	JERRY LAVELLE OLIVEIRA LIMA	NELCIDES SOUZA NETO
SANLEY PIRES FERREIRA	TAISE OLIVEIRA SOUZA	MATEUS COQUEIRO TEIXEIRA
STEFANE LUIZA ALVES	TATIELLE MUNIZ PEREIRA	SIMONE SOUSA SILVA
DANIELA LIMA DE OLIVEIRA MATOS	GRAZIELLA SILVA MARTINS GONDIM	HELOÍSA COSTA BARROS
AMANDA ROCHA SANTOS	NAIANE SANTOS MATOS	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/12/2020.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

LEIDE DAMIAN CARVALHO SANTOS	MARIA CLARA VILAS BOAS LEÃO MORAES	PAULO RICARDO PEREIRA SANTOS SILVA
LUANA OLIVEIRA SANTOS	MANOELA LIMA MACEDO	MATEUS SAMPAIO TEIXEIRA
THALYTA MASCARENHAS DIAS	LEANDRO TEIXEIRA SÁ	LILIANE LEITE COSTA
MARITANIA FERREIRA DE PINHO	MAURÍCIO ALMEIDA MEIRA	NOÉME DE JESUS PINTO
POLYANA FARJALA DA SILVEIRA ALMEIDA	ANA CAROLINA ANDRADE FREIRE	MARIA DO CARMO DE JESUS MATOS
TAINÁ SILVA ROCHA	HELENA DANTAS BARROS	SHEYLA PRATES PEREIRA
MARIANA LIMA SOARES FONSECA	JOSÉ LILIAM DE JESUS MAGALHÃES	JOANDERSON PRADO SANTOS
JOSINEY CASTRO GERTRUDES	JÉSSICA SANTANA DO AMPARO	JAÍNE MACHADO SILVA
RAFAEL MORAES LIBARINO	LÍVIA BORGES DOS SANTOS	LUCIA PRADO BARBOSA
MATHEUS XAVIER DANTAS LEAL	JASMYN LIMA DOS SANTOS PITA	CLEILTON CHAGA BERNARDES
JEFERSON CARLOS ARAÚJO SILVA	KANANDA SANTOS SILVA PEREIRA	MATEUS SANTOS DA SILVA
MATHEUS DE MENEZES SANTOS	MIGUEL DE SOUZA PIRES FILHO	ANDERSON DE JESUS CAIRES
ANA VIRGINNIA LOPES MEIRA	ALICE VIANA OLIVEIRA	RODRIGO PIA DOS SANTOS
INGRESSON OLIVEIRA DE JESUS	JEFERSON TEIXEIRA VILAS BOAS	ADRIELLI VASCONCELOS PALMA